



Diário Oficial - Câmara de Palmas/PR

Câmara de Palmas - PR
Av. Clevelandia, 591 - Bairro Centro - Palmas/PR
camarapalmas.pr.gov.br



Palmas/PR, 12/03/2026

Edição nº 164/Ano 2026

Página 1

ÍNDICE

CÂMARA DE VEREADORES	2
DECRETO Nº 03/2026	2
PREGÃO ELETRÔNICO	3
EXPEDIENTE	5



Diário Oficial - Câmara de Palmas/PR

Câmara de Palmas - PR
Av. Clevelândia, 591 - Bairro Centro - Palmas/PR
camarapalmas.pr.gov.br



Palmas/PR, 12/03/2026

Edição nº 164/Ano 2026

Página 2

CÂMARA DE VEREADORES

DECRETO Nº 03/2026

DECRETO LEGISLATIVO 03/2026

Súmula: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação funcional para servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Palmas e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Ricardo Severo Vaz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança interna, o controle de acesso e a organização nas dependências deste órgão;

CONSIDERANDO a importância de facilitar a identificação dos servidores pelos cidadãos, garantindo a transparência e a qualidade no atendimento ao público;

Decreta

Art. 1º Fica instituído o uso obrigatório de Crachá de Identificação Funcional para todos os servidores públicos, efetivos ou comissionados, que exerçam atividades internas ou externas a serviço da Câmara Municipal de Palmas.

Art. 2º O crachá deverá ser utilizado de modo visível, preferencialmente à altura do peito, durante todo o período de permanência no local de trabalho e também quando o servidor realizar trabalho externo em nome da Câmara Municipal.

Art. 3º O crachá funcional conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Logomarca do órgão;
- II - Nome do titular;
- III - Cargo ou Função.

Art. 4º O uso do crachá é pessoal e intransferível.

I - É considerado falta grave o uso indevido do crachá por terceiros.

II - Em caso de perda, roubo ou extravio, o titular deverá comunicar imediatamente a unidade de Recursos Humanos, mediante apresentação de Boletim de Ocorrência, para emissão de 2ª via.

Art. 5º No caso de desligamento, exoneração ou demissão, o crachá deverá ser devolvido ao setor de Recursos Humanos.

Art. 6º As normas complementares, especificações técnicas, modelo do crachá e procedimentos para emissão serão definidos através de Processo Licitatório, pelo Setor de Licitações da Câmara Municipal.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Palmas, 11 de março de 2026.

Ricardo Severo Vaz

Presidente do Legislativo

Publicado por: Alexandria de Andrade
Código identificador: 0d389786-769c-4f94-9d75-0bbb20162702





PREGÃO ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, por meio do Departamento Administrativo, realizará Pregão Eletrônico, por intermédio do Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese da Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, do Decreto 10.024/2019 e demais normas aplicáveis.

OBJETO

Registro de Preços, destinado à eventual e futura contratação de empresa para a locação de impressoras/copiadoras multifuncionais, incluindo o fornecimento de assistência técnica, todos os insumos (exceto o papel), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmas/PR.

Critério de Julgamento: menor preço por lote

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Período para entrega de proposta

Até 06/04/2026 às 08:59h

Data prevista para abertura da sessão pública e envio de lances

Dia 06/04/2026 às 09:00h

Local/Link: <https://www.gov.br/compras>

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R\$11.196,96 (onze mil cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Maiores Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre às 08:00h às 11:30h e 13:00h às 17:30h. Fone: (46) 3262-1509, no endereço eletrônico www.camarapalmas.pr.gov.br, acessando o menu Licitações, ou pelo email: licitacao@camarapalmas.pr.gov.br.

Gilmar Stahlschmidt de Moura

Agente de Contratação

Publicado por: Marisete Aparecida Petrolí
Código identificador: 8447bff8-d1ff-4c2b-91e4-60003eb443a9





Diário Oficial - Câmara de Palmas/PR

Câmara de Palmas - PR
Av. Clevelândia, 591 - Bairro Centro - Palmas/PR
camarapalmas.pr.gov.br



Palmas/PR, 12/03/2026

Edição nº 164/Ano 2026

Página 4

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por PALMAS CAMARA DE VEREADORES:77778728000173
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=Palmas, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 27808144000125; Presencial;
Certificado PJ A1, CN=PALMAS CAMARA DE VEREADORES:77778728000173
Date: 2026-03-12T16:00:00-0300



EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMAS / PR

Diário Oficial Eletrônico

Ricardo Severo Vaz
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Palmas
Avenida Clevelândia 591, Centro - CEP 85690-035 - Palmas/PR

